



ATA da reunião da Comissão Especial de Licitação 02 para recebimento das Propostas de Preços seguidas do Credenciamento e dos Documentos de Habilitação relativos ao **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 20190022 - REGIDO PELA LEI 13.303/2016**, de interesse da **CAGECE**, cujo objeto é a **LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO NOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DA UNIDADE DE NEGÓCIO BACIA DO SALGADO – UNBSA, POR DEMANDA**

Às 9 horas do dia 6 novembro de 2019, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, CEP: 60811.520 – Fortaleza - Ceará, reuniu-se a Comissão designada pelo Decreto Estadual nº 33.028/2019, com os seguintes integrantes: Iara Maria de Oliveira Mesquita - Presidente, Maria Ângela Martins Mendes Cavaleiro e Maria Crismanda Oliveira Barbosa – Membros. Instaurada a sessão, a Presidente da Comissão solicitou aos licitantes presentes os envelopes de Proposta de Preços (**Envelope A**) seguidos do Credenciamento e dos Documentos de Habilitação (**Envelope B**) relativos à Licitação acima referenciada. Eis os nomes dos licitantes, participantes do certame e de seus representantes legais: **ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA.-EPP**, representada pelo Sr. Francisco Roberto Arcanjo Matos, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 1474089688; **CONSTRUTORA BEIJA-FLÔR LTDA.**, representada pelo Sr. Francisco Antonio Bezerra do Vale, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 1497059796. A **CONSTRUTORA GRANITO LTDA.** participou sem representante legal na presente sessão pública. A seguir, quadro com os participantes do certame:

Nº	LICITANTES
01	ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA.-EPP
02	CONSTRUTORA BEIJA-FLÔR LTDA.
03	CONSTRUTORA GRANITO LTDA.

Providenciada a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, a Presidente da Comissão fez a leitura em voz alta dos preços globais conforme a seguir descrito:

Nº	LICITANTES	PREÇO GLOBAL
01	ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA.-EPP	4.436.855,01
02	CONSTRUTORA BEIJA-FLÔR LTDA.	4.410.072,36
03	CONSTRUTORA GRANITO LTDA.	4.454.673,71

Após análise, a Comissão declarou que as Propostas de Preços apresentam condições de aceitabilidade.

Isto posto, as Propostas foram classificadas por ordem de vantajosidade, nos termos estabelecidos no subitem 8.2.2.1. do Edital, conforme quadro a seguir:

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS	LICITANTES	PREÇO GLOBAL
1º LUGAR	CONSTRUTORA BEIJA-FLÔR LTDA.	4.410.072,36
2º LUGAR	ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA.-EPP	4.436.855,01
3º LUGAR	CONSTRUTORA GRANITO LTDA.	4.454.673,71

Em seguida a Sra. Presidente informou aos licitantes que, conforme o subitem 8.2. do edital é adotado o **modo de disputa aberto**, iniciando-se com a apresentação de **lances verbais sucessivos**, a partir do autor da proposta menos vantajosa, restando claro que de acordo com o subitem 8.2.6. do Edital, a apresentação de lances de cada licitante respeitará o intervalo mínimo de diferença de valores iguais a **10.000,00 (dez mil reais)**, em relação ao seu último preço apresentado. Ato contínuo, a Comissão iniciou a fase de lances verbais. Vale esclarecer que a **CONSTRUTORA GRANITO LTDA.** que está sem representante legal, fica impedida de participar da etapa de lances. A Presidente da Comissão indagou ao licitante de Proposta menos vantajosa para a Administração, **ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA.-EPP**, qual o lance que ofertaria e o representante legal da licitante disse que **não apresentaria nenhum lance**, mantendo, portanto, o valor global da sua



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Procuradoria Geral do Estado

Proposta Inicial. Ato seguinte, a Presidente indagou ao representante legal da licitante **CONSTRUTORA BEIJA-FLÔR LTDA.** qual o lance que ofertaria, e também essa licitante declarou que **não apresentaria nenhum lance**, mantendo, portanto, o valor global da sua Proposta Inicial. Por essa razão, este Colegiado declara que o licitante **classificado em 1º lugar** é a **CONSTRUTORA BEIJA-FLÔR LTDA.**, com o **menor preço global de R\$ 4.410.072,36**, e, portanto, deverá apresentar sua Proposta de Preços à CEL02, em envelope lacrado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir de **07/11/2019 e findo às 18 horas do dia 08/11/2019**. Referida Proposta de Preços deverá conter todos os Anexos e exigências descritas no subitem **8.4.1. e seguintes do Edital**. Ficam desde já os licitantes cientificados de que a Proposta de Preços do licitante **CONSTRUTORA BEIJA-FLÔR LTDA.** que apresentou o **Menor Preço Global** será aberta em sessão pública **às 9 horas do dia 11/11/2019**. As Propostas iniciais foram rubricadas pela Comissão e pelos licitantes presentes à sessão pública. Os envelopes contendo os documentos de Habilitação ficarão sob a guarda deste colegiado e tiveram seus lacres rubricados pela Comissão e pelos representantes legais (dos licitantes) acima mencionados. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão e pelos representantes legais (dos licitantes) acima descritos. Esta Ata será digitalizada e disponibilizada no site: [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br).

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

  
**IARA MARIA DE OLIVEIRA MESQUITA**

Presidente

  
**MARIA ÂNGELA MARTINS MENDES CAVALEIRO**

Membro

  
**MARIA CRISMANDA OLIVEIRA BARBOSA**

Membro

  
**ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA.-EPP**

**CONSTRUTORA BEIJA-FLÔR LTDA.**